

Notificação por Edital

Processo: Edital nº 246/2025 publicado em Diário da República, 2ª Série, nº 29 de 11 de fevereiro de 2025 | IT136-24-14466

Atos em Notificação: Lista de candidatas admitidas; Deliberações relativas ao cumprimento do requisito mínimo de mérito absoluto e à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se as candidatas ao concurso de promoção para a categoria de Professor/a Associado/a, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências Farmacêuticas, subárea de Química Farmacêutica, para a Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra | IT136-24-14466 | publicitado em Diário da República, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro, através do Edital n.º 246/2025, que em reunião realizada em 16 e 29 de julho de 2025, o Júri deliberou:

1. Admitir as seguintes candidatas por reunirem os requisitos exigidos no Edital de abertura do concurso:
 - Fernanda Maria Fernandes Roleira
 - Maria Manuel da Cruz Silva
2. As duas candidatas cumprem os requisitos mínimos de mérito absoluto que constam no ponto IV.5 do Edital de abertura do concurso.
3. Face aos resultados obtidos na Avaliação Curricular as duas candidatas são admitidas à Audição Pública:

<i>Nome da candidata</i>	<i>Dia / Hora / Local</i>
Fernanda Maria Fernandes Roleira	Dia 9 de setembro de 2025, pelas 10hs e 30m, na “Sala Híbrida” da antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra
Maria Manuel da Cruz Silva	Dia 9 de setembro de 2025, pelas 10hs e 30m, na “Sala Híbrida” da antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

As candidatas podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, nos termos previstos no artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo terá início no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113º e no artigo 87º ambos do CPA.

Informam-se ainda as candidatas que a ata com as fundamentações das deliberações do Júri, será enviada por e-mail.

Mais se notificam as candidatas de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

Coimbra,

Lília Sofia Lopes Marques

Chefe de Divisão da Divisão de Recrutamento e Gestão de Contratos